



DECRETO Nº 007/2025.

EMENTA: Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Simões/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa água Doce.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a **CAMARA MUNICIAPL DE SIMÕES – PI**, deliberou, votou e aprovou, e ele **SANCIONOU** a presente Lei Municipal:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado essencial a qualidade de vida.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda rigorosamente os dispositivos em vigos, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais de Dessalinização da Água.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 173,06m² (cento e setenta e seis metros e seis centímetros quadrados) de terra, no lugar denominado Localidade Alto Alegre dos Galdinos, município de Smões/PI. Coordenadas Geograficas

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FDIA-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas -7°33'11,621" S e -40°48'39,932" W de altitude 414.812 m; deste segue confrontando com a propriedade de **JUVALDIR BENTO GOMES**, com azimute de 111°06'38" por uma distância de 35,61m até o vértice **FDIA-P-0002**, de coordenadas -7°33'12,043" S e -40°48'38,850" W de altitude 417.449 m; deste segue confrontando com a propriedade de **JUVALDIR BENTO GOMES**, com azimute de 204°55'16" por uma distância de 50,01m até o vértice **FDIA-P-0003**, de coordenadas -7°33'13,516" S e -40°48'39,544" W de altitude 416.300 m; deste segue confrontando com a propriedade de **JOSÉ JOÃO FÉLIX**, com azimute de 291°09'02" por uma distância de 37,32m até o vértice **FDIA-P-0004**, de coordenadas -7°33'13,073" S e -40°48'40,677" W de altitude 414.650 m; deste segue confrontando com a propriedade de **ESTRADA VICINAL MUNICIPAL**, com azimute 26°52'13" por uma distância de 50,12m até o vértice **FDIA-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 173,06 m.


Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 27 de janeiro de 2025.


Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83